CONTRATO DE EMPRÉSTIMO

**Entre**:

**PINHA – Comércio e Indústria, L.DA, com sede no lugar de ….**, freguesia de Aguada de Cima, concelho de Águeda, com o capital social de € ……. (…….. euros), integralmente subscrito e realizado, matriculada na Conservatória do Registo Predial de Águeda sob o número único de matrícula/NIPC 000000000, representada pelos seus Gerentes, Fulano …. e Sicrano ……, adiante designada por Mutuante;

E

**GLM – SGPS, S.A.**, com sede no lugar de ……, freguesia de …., concelho de Águeda, com o capital social de € 00.000 (……. mil euros), matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Águeda sob o número único de matrícula/NIPC 000000000, neste acto representada pelos seus Administradores, Fulano …. e Sicrano …., adiante designada por Mutuária;

É, livremente e de boa fé, celebrado o presente contrato nos termos das cláusulas seguintes:

# **CLÁUSULA PRIMEIRA**

**Objecto**

1. Pelo presente contrato a Mutuante empresta à Mutuária**,** sob a forma de empréstimo consolidado o montante de € 450.000,00?? (quatrocentos e cinquenta mil euros) (adiante designados “Empréstimo”).
2. O Empréstimo é entregue à Mutuária, pela Mutuante, de uma só vez e na data da assinatura do presente contrato, ou até aos 8 (oito) dias subsequentes.

## CLÁUSULA SEGUNDA

**Finalidade**

O Empréstimo destina-se à aquisição de participações sociais no âmbito do objecto social da mutuária ou, eventualmente, para a realização de operações financeiras que se revelem de interesse para a prossecução dos fins sociais.

## CLÁUSULA TERCEIRA

**Juros**

As Partes reciprocamente acordam que o Empréstimo vença juros que serão devidos pela Mutuária a uma taxa convergente com as condições suportadas pela mutuante.

## CLÁUSULA QUARTA

**Reembolso**

O reembolso do Empréstimo será efectuado nas condições negociadas pela Mutuante com o credor Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Águeda, devendo, para o efeito, serem atribuídos á Mutuária os lucros apurados em cada período, na proporção da sua participação.

## CLÁUSULA QUINTA

**Pagamentos**

Todos os pagamentos a efectuar pela Mutuária, nos termos do presente contrato, deverão ser feitos por cheque à ordem do Mutuante ou por transferência bancária para conta bancária a indicar pela Mutuante com a antecedência de 8 (oito) dias sobre a data de vencimento respectiva.

# **CLÁUSULA SEXTA**

**Mora**

No caso da Mutuária não proceder ao pagamento atempado na data do seu vencimento, fica obrigada a pagar à Mutuante juros de mora à taxa legal em vigor.

## CLÁUSULA SÉTIMA

**Incumprimento definitivo**

1. Considera-se incumprimento definitivo do presente contrato o não cumprimento da obrigação de pagamento de qualquer prestação do empréstimo pela Mutuária, assim como dos juros correspondentes, oito dias após notificação escrita da Mutuante.

**CLÁUSULA OITAVA**

**Comunicações e Notificações**

1. As notificações e comunicações a efectuar ao abrigo do presente Contrato, devem ser reduzidas a escrito e remetidas ao destinatário para o endereço indicado na Identificação das Partes, registadas e com aviso de recepção.
2. Qualquer das Partes deve comunicar à outra a alteração do seu endereço.

**CLÁUSULA NONA**

**Alterações**

Todas as alterações ao presente contrato deverão constar de documento assinado por ambas as partes, passando as alterações introduzidas a fazer parte integrante do presente contrato, com a consequente sujeição a todas as suas disposições.

**CLÁUSULA DÉCIMA**

**Foro**

Para dirimir qualquer litígio emergente do presente contrato é exclusivamente competente o foro da Comarca de Águeda, com expressa renúncia a qualquer outro.

Declaram todos os Contraentes deste Contrato de Empréstimo que estão plenamente de acordo com as cláusulas do mesmo pelo que o vão assinar, em duas vias, sendo o original para aMutuante e o duplicado para a Mutuária.

Local, 03 de Mês de 2010??

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **MUTUANTE** | | |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
| Fulano |  | Sicrano |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **MUTUÁRIA** | | |
|  |  |  |
|  | |  |  | |
|  | |  |  | |